O IMPARCIAL

XCVIII Nº 38356 SÃO LUÍS-MA, SÁBADO E DOMINGO, 25 E 26 DE MAIO DE 2024 | CAPITAL E INTERIOR R$ 2,00 @OImparcialMA @imparcialonline @oimparcial 98 99144-5641

ENTREVISTA

Danilo Ferreira: gestão com foco nas pessoas na Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Maranhão

"É uma responsabilidade muito grande você representar uma plêiade de procuradores. Promotores perante à sociedade. Agora que começa o trabalho". disse Danilo. Veja a entrevista na página 3.

Opinião

A esperança do combate ao analfabetismo no Maranhão

FELIPE CAMARÃO
Vice-governador e secretário de Educação do Maranhão

Eleição 2024 e o uso da inteligência artificial

FLÁVIO BRAGA
professor e especialista em Direito Eleitoral

Setor industrial do Maranhão cresce e deve receber mais de R$ 5 bilhões em investimentos

Hoje, 25 de maio é marcado pela celebração ao Dia da Indústria, que tem por objetivo homenagear um dos setores que mais impulsionam a economia e contribuem para o desenvolvimento do país. Segundo o IBGE, dos R$ 10,9 trilhões que compõem o PIB brasileiro, R$ 2,4 trilhões é de participação da atividade industrial, refletindo a importância do setor para a economia brasileira.

No Maranhão, segundo o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (Imesc), a participação da indústria nos R$ 124,980 bilhões do PIB estadual é significativa e reflete diretamente na recuperação econômica do estado no cenário pós pandemia. A economia maranhense teve o crescimento impulsionado pela indústria, a qual demonstrou um incremento de 9,5%, no comparado 2021 e 2020. Desde então, a confiança do empresariado industrial só cresce.

Segundo pesquisa realizada pela Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema) com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a indústria maranhense está otimista há seis meses, com o índice que mede a confiança dos empresários industriais batendo 53,4 pontos no mês de abril. Os números corroboram o cenário econômico no estado, que vem recebendo investimentos pujantes.

Entrevista // Edilson Baldez

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO (FIEMA)

Em uma entrevista exclusiva a ***O Imparcial***, Edilson Baldez, presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), compartilha insights valiosos sobre o desempenho industrial do estado, os desafios enfrentados e as oportunidades que se desenham no horizonte. Baldez também destaca o papel fundamental das instituições SESI, SENAI e IEL na qualificação profissional e no desenvolvimento tecnológico, elementos cruciais para o crescimento sustentável do setor

"Estamos comprometidos em transformar o Maranhão em um polo industrial de referência" Edilson Baldez

Prévias Juninas: Maranhão de Reencontros tem variedade de ritmos

Neste domingo (26), a partir das 17h30 apresentam-se o Tambor de Crioula Arte Nossa, Boi Pirilampo (alternativo), Grupo Marajunino, Boi Lendas e Magias (sotaque de orquestra), Cacuriá de Dona Teté, Boi da Maioba (sotaque de matraca).

74,4% das famílias da capital estão endividadas

Pesquisa aponta que a maioria das famílias de São Luís estão endividadas. O levantamento indica que 227.379 famílias ludovicenses acumulam dívidas em maio

MPMA promove ação para pessoas em situação de rua no Centro de São Luís

Foram oferecidos serviços de atendimento jurídico; prevenção de saúde, como testes rápidos, exames de sangue e medição de pressão arterial; requerimento e emissão de documentos; atendimento psicológico e de prevenção da violência para estudantes da Escola Modelo; atualização cadastral em programas sociais, além da disponibilização de lanche aos participantes.

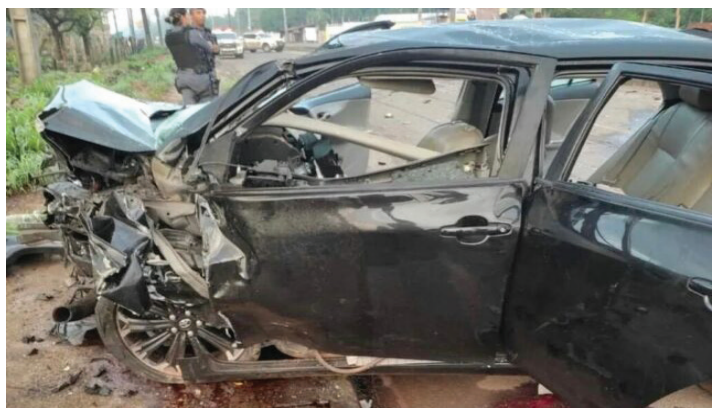

Mais de 400 pessoas já perderam a vida no trânsito

No ano passado, foram registrados 1.191 óbitos decorrentes de sinistros de trânsito no Maranhão. A conscientização através do Maio Amarelo sempre traz bons resultados

A esperança do combate ao analfabetismo no Maranhão

FELIPE CAMARÃO
Vice-governador e secretário de Educação do Maranhão

"Não sou esperançoso por pura teimosia, mas por imperativo existencial e histórico. [...] Não é, porém, a esperança de cruzar os braços e esperar. Movo-me na esperança, enquanto luto, e se luto com esperança, espero".

Relembrando o 'esperançar' de Paulo Freire, recebi os dados do mais recente Censo Demográfico de 2022, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O estudo mostra que no Brasil a taxa de analfabetismo caiu de 9,6%, em 2010, para 7,0%, em 2022. No Maranhão, temos muito a celebrar quanto aos novos dados! Nesse período, nosso estado saiu do percentual de 20,9 para 15,1%, atingindo a menor taxa dos últimos 12 anos.

Os dados do IBGE apontam que obtivemos uma queda de 5,8 pontos percentuais em relação ao Censo de 2010, colocando o Maranhão na terceira colocação no ranking dos estados com a maior redução do país, superando – inclusive – a redução no Brasil. E, é daí que vem a minha esperança, inspirada no verbo "esperançar" criado por Freire. "[...] movo-me na esperança, enquanto luto". Pois, é impossível negar que essa conquista é fruto do trabalho diário e incansável realizado pelo Governo do Maranhão na área da educação em todo o estado. Trabalho este que traz consigo investimentos que vêm sendo aplicados desde 2015, na gestão do então governador Flávio Dino, e que seguem sendo reaplicados e ampliados pela atual gestão na administração do governador Carlos Brandão.

Ao longo de quase uma década, o Governo do Maranhão tem concentrado esforços para, gradativamente, melhorar os índices educacionais e promover a educação em todos os municípios maranhenses, com a implantação de programas e ações que carregam em si metas e prioridades desse propósito.

Dentre eles, posso citar o Plano Mais IDH, que busca reduzir a extrema pobreza e as desigualdades sociais no estado. Nos dados apontados pelo IBGE, dos dez municípios maranhenses a que apresentam a maior redução na taxa de analfabetismo, sete estão inseridos no Plano, o que demonstra que as ações executadas nestes municípios, entre elas programas de alfabetização com foco em jovens e adultos, foram frutíferas. Portanto, devem ser comemoradas e continuadas, já que para além de números, esses dados representam pessoas, com suas histórias de vida e privações, que conseguiram o auxílio necessário para sair das trevas do analfabetismo e encontrar a contagiante luz das letras.

Após décadas, quase 176 mil maranhenses, antes esquecidos à margem das políticas públicas, agora sabem ler e escrever, e podem realizar atividades básicas sozinhas, como ler um endereço, pegar um transporte público ou ler uma receita médica.

O que a luz das letras proporciona para cada cidadão é imensurável. Ao longo desses 7 anos em que tenho a oportunidade de ser secretário de Educação, muitas coisas me emocionaram nesse Maranhão afora. E com toda a certeza, dentre elas, estão as centenas de pessoas que conheci por meio do "Sim, eu posso!", Programa de alfabetização de jovens e adultos, executado pelo Governo do Maranhão, em parceria com o MST.

Lembro-me bem, por exemplo, de seu João da Paz, do povoado Jatobá, em Itaipava do Grajau, que, aos 57 anos, foi matriculado em uma das turmas do programa. Após quase 6 décadas vivendo na escuridão do analfabetismo, seu João se emocionou ao perceber que já sabia ler: "Eu fui fazer uns exames, e quando recebi o resultado e consegui ler, vi que tinha aprendido. Quando eu comecei ler os primeiros nomes, eu chorei, 'siô', de alegria", declarou seu João.

As histórias são inúmeras, sempre relatos, lindos e carregados de emoção! Mesmo que nossa esperança não seja suficiente, ela nos motiva a sair do lugar e olhar para tantos Joões, Marias, Paulos e Terezas, que, infelizmente, ainda são parte latente dos números dolorosos, divulgados de tempos em tempos, pelo Censo.

Mesmo não olhando diretamente nos seus rostos, trabalhamos dia após dia, em busca de políticas públicas que os enxerguem dentro de suas realidades. Enquanto intensificamos nossas ações voltadas para o público no ciclo formal de escolarização, nosso trabalho também segue voltado para esse público que, por anos e anos, vem seguindo à margem.

Pensando nesses maranhenses que, recentemente, o governador Carlos Brandão lançou o Programa Maranhão Alfabetizado, criado com o objetivo de ampliar as oportunidades educacionais adequadas à alfabetização e superar o analfabetismo entre jovens, adultos e idosos. Uma estratégia para aqueles que não conseguiram ser alfabetizados durante a etapa do ciclo formal de educação na infância e/ou adolescência.

Para este ano de 2024, nossa meta é alfabetizar cerca de 17 mil pessoas nos 20 municípios priorizados, em uma ação em Regime de Colaboração com os municípios, por meio do Programa Brasil Alfabetizado. Enquanto trabalhamos nas etapas iniciais, já seguimos articulando outras frentes de atuação, para garantir que mais e mais jovens, adultos e idosos sejam alcançados.

A redução da taxa de analfabetismo no Maranhão é, sim, uma vitória que deve ser comemorada! Uma vitória da educação maranhense, uma conquista de cada pai e cada mãe que luta diariamente para matricular seu filho e sua filha na escola, de cada jovem e cada adulto que dia após dia se vê alcançando seus ideais por meio da educação. Uma vitória do trabalho articulado entre União, Estados e Municípios com estratégias e políticas públicas voltadas para a garantia do direito de aprender.

Ainda há muito a se fazer e muitas metas a serem alcançadas. Mas, enquanto cuidamos das crianças e dos jovens de hoje, garantindo com que estejam na escola e aprendam corretamente, persistimos no trabalho junto à essa parcela da sociedade que ainda amarga a escuridão do analfabetismo. Seguimos otimistas e confiantes, carregando a doce esperança de que, em um futuro breve, comemoraremos o fim do analfabetismo no Maranhão, para que cada maranhense possa ter uma vida digna e melhor.

Esperancemos lutando e lutaremos esperançando, assim como Freire!

Eleição 2024 e o uso da inteligência artificial

FLÁVIO BRAGA
professor e especialista em Direito Eleitoral

Em 2024 teremos o ano da governança da inteligência artificial nas eleições. O combate à desinformação e ao uso ilícito da inteligência artificial (IA) representa o maior desafio da Justiça Eleitoral na missão de velar pela normalidade e legitimidade do processo eleitoral, mormente em razão da extensão e velocidade dos avanços tecnológicos, os quais converteram as mídias digitais em fontes primárias de informação para grande parte dos eleitores. A rigor, o escrutínio municipal de 2024 será uma espécie de laboratório para as eleições presidenciais de 2026.

Diante do vácuo legislativo na regulação das redes sociais, a Resolução TSE nº 23.732/2024 promoveu modificações substanciais na Resolução TSE nº 23.610/2019, que dispõe sobre propaganda eleitoral, a fim disciplinar o emprego das ferramentas de inteligência artificial nas eleições deste ano, entre outras inovações. A medida primordial é o entendimento consolidado na jurisprudência do TSE de que as plataformas digitais são equiparadas aos meios de comunicação social para fins de apuração da prática de abusos nas campanhas eleitorais.

De início, a inteligência artificial só poderá ser utilizada na propaganda eleitoral, em qualquer modalidade, se a publicidade contiver um aviso explícito aos usuários (rótulos de identificação), de que o referido conteúdo foi produzido por meio da tecnologia de IA.

O diploma normativo trouxe restrições ao emprego de avatares e robôs (chatbots) para intermediar a comunicação com pessoas naturais (eleitores). Assim, a campanha não pode simular diálogos do eleitor com candidatos ou apoiadores (por exemplo: a criação de um canal para conversar diretamente com o candidato quando, na realidade, não é o candidato que está interagindo, mas um robô que aparenta ser um usuário humano).

A resolução determina a vedação absoluta das chamadas deepfakes ao impor que é proibido o uso de conteúdo em formato de áudio, vídeo ou combinação de ambos, que tenha sido gerado digitalmente para manipular imagem ou voz de pessoa viva, falecida ou fictícia, com o propósito de prejudicar ou favorecer candidatura.

Deepfake é um artifício digital no qual a sincronização do movimento dos lábios, as expressões faciais, a entonação, o timbre e até o jeito de alguém falar são recriados artificialmente. Por exemplo, ao visualizar um vídeo no aplicativo whatsapp, o eleitor reconhece o rosto e a voz do candidato, acreditando que o político disse algo que, na verdade, ele não disse. É caso de conteúdo manipulado por técnicas de deepfake (montagem por inteligência artificial), cujos prejuízos eleitorais são incalculáveis.

A utilização de deepfake durante a campanha eleitoral configura abuso do poder político e abuso dos meios de comunicação social, podendo acarretar a cassação do registro, diploma ou mandato, bem como a apuração da responsabilidade criminal dos autores.

Uma mudança das mais polêmicas é a que estabelece o regime de responsabilidade solidária das empresas de tecnologia digital (big techs), de forma civil e administrativa, caso não retirem do ar, imediatamente, conteúdos e contas que propaguem situações de risco para a democracia. É que os provedores devem adotar e divulgar medidas para impedir ou diminuir a circulação de desordem informacional nas eleições.

Desse modo, as plataformas digitais devem agir por iniciativa própria (de forma diligente, unilateral e proativa), sem a necessidade de provocação ou ordem judicial, na indisponibilização imediata de conteúdos que veiculem desinformação, deepfakes, discursos de ódio e antidemocráticos, promoção de racismo, homofobia, ideologias nazistas, fascistas ou odiosas.

O IMPARCIAL
EMPRESA PACOTILHA SA
Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascenca II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrobfreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

Patrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio
Superintendente de Produção
celiosergio@oimparcial.com.br

ENTREVISTA // NOVO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MP

Danilo Ferreira: gestão com foco nas pessoas

Danilo Ferreira, eleito novo procurador-geral de Justiça do Ministério Público, concedeu entrevista a O Imparcial onde falou da preocupação com a população mais vulnerável

PATRICIA CUNHA
Jornalista

Nomeado novo procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Maranhão, o procurador Danilo José de Castro Ferreira será o chefe do MPMA no próximo biênio, substituindo Eduardo Nicolau. A posse deverá ser realizada no dia 17 de junho. Antes disso, no dia 10 do mesmo mês, ele viaja a trabalho para Brasília, quando participará de reunião do colégio de Procuradores no Conselho Nacional do Ministério Público.

O procurador se define como uma pessoa humilde que vai focar, em sua gestão, no trabalho com a população mais vulnerável. Natural de Queimadas, município de Santa Helena, dr. Danilo diz que conhece muito a realidade dos municípios do estado e sabe que a informação precisa chegar até as localidades mais longíquas.

"Com muita humildade e rogando muito as bençãos de Deus, a sociedade pode esperar uma pessoa que vai buscar aproximar definitivamente o Ministério Público da sociedade, especialmente as pessoas menos favorecidas. Eu tenho uma preocupação muito grande com os idosos, as mulheres, as crianças, com o povo rural do Maranhão, um povo do interior, que são pessoas humildes que precisam muito da ajuda do Ministério Público para alcançar seu direitos para fazer valer o que a constituição diz. Enfim, alguém que vai trabalhar incansavelmente para que o Ministério Público, de fato, esteja a pleno serviço e bom serviço em prol do cidadão e da cidadã maranhense", disse o procurador.

Danilo Ferreira iniciou a trajetória no Ministério Público do Estado do Maranhão em 1992, quando tomou posse como Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Passagem Franca. Em 1997, foi promovido ao cargo de 22º Promotor de Justiça Assistente da Comarca de São Luís, onde atuou em diversas áreas da justiça na capital, incluindo as Promotorias de Justiça de Execução Penal, Meio Ambiente, Família, Fazenda Pública, Justiça Militar, além de Patrimônio Público e Probidade Administrativa. Em 2021, foi promovido, por merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça da 22ª Procuradoria de Justiça Cível.

Cristão, casado, pai de dois filhos, ele se considera uma pessoa tranquila, que vai fazer de tudo para evitar divisões dentro do MP, referindo-se à eleição para o cargo, que teve 5 candidatos. "É uma responsabilidade muito grande você representar uma plêiade de procuradores. Promotores perante a sociedade. Agora que começa o trabalho, né?".

Sobre a sua gestão que ele diz focada no povo, o trabalho que vai desenvolver, e os projetos para os próximos 2 anos, o procurador conversou com *O Imparcial*.

O IMPARCIAL – Na nossa conversa o senhor falou algumas vezes que tem uma preocupação muito grande com a população idosa. Já tem algo em vista para atuar nessa área?

Procurador Danilo Ferreira – Eu conheci o Maranhão todo, como promotor corregedor, vi e conheço as dificuldades que o povo enfrenta, a necessidade que o povo tem de ter um promotor de justiça atuante nas comarcas. Me preocupo muito com os idosos que estão aí sofrendo muito com juros, empréstimos, então a gente precisa ajudar a população nos diversos sentidos. A população do Maranhão, do Brasil, está envelhecendo. Então, precisa de muita assistência aos idosos; as mulheres precisam ter uma atenção especial. Nós temos o Centro de Apoio da Protoria dos Idosos, e temos diversos programas que vamos buscar alcançar. Um deles é uma assistência, através da Ouvidoria, para que o idoso se conscientize sobre seus direitos.

Nós temos o estatuto do idoso que é muito pouco conhecido pelos idosos, então nós temos que conscientizar essa população do que realmente são os direitos deles, os benefícios que a lei garante, para que ele comece a procurar o promotor de justiça para fazer valer seus direitos. Eu acho muito importante isso. Nós vamos tentar parceria com a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil-MA), com a Defensoria Pública, enfim, com a rede de proteção aos idosos. Nós temos que efetivar isso, porque eu sou do interior, da Baixada, e eu conheço a situação de pobreza do povo, a falta de conhecimento, É muita escuridão jurídica.

População quer mais ações efetivas no MP

"O PROMOTOR NÃO PODE SER VISTO COMO CARRASCO DE NINGUÉM, NEM DE RÉU, DE ACUSADO, DE GESTOR", COMENTOU DANILO

OIMP – Dr., ao mesmo tempo em que uma parte da população reconhece o trabalho do MP, outra parte considera que ele deveria ser mais atuante. Como mudar isso?

DF – Nesse aspecto é fundamental o papel da ouvidoria. Nós temos uma excelente Ouvidora para acolher as reclamações, nós precisamos saber qual é o perfil que nós estamos apresentando, que nós temos perante a sociedade. Nós temos que reverter isso, porque as pessoas têm que entender o seguinte: as demandas vem, elas são acolhidas, não são resolvidas, mas em que sentido não são resolvidas? Porque nós não temos poder de implementar políticas públicas. Isso é do Poder Executivo. Ao Ministério Público cabe a fiscalização de todos os poderes: executivo, legislativo, judiciário. Mas nós não somos poder. Então, nós pleiteamos o que está errado para ficar consertado. Nós podemos ajuizar uma ação em busca de direitos, mas nós não podemos efetivar esses direitos na prática, porque nós não temos poder para isso, nem legitimidade. Quem tem legitimidade é o prefeito, o governador. Agora, o Ministério Público é muito importante, justamente para conscientizar esses gestores, para ajuizar as ações respectivas em busca dos direitos das pessoas, enfim, para acolher e tentar solucionar o problema. Não é por que a pessoa procura o Ministério Público, por exemplo, "ah, eu tô sem moradia. Vou procurar no Ministério Público". Nós não podemos fazer isso. Não temos competência nem condições para fazer isso. Mas a gente tenta, através de ações, de recomendações, de ingerências, resolver os vários problemas que o cidadão tem.

OIMP – Qual a marca que o senhor pretende imprimir na sua gestão?

DF – Fundamental é as pessoas entenderam que perante à sociedade vai ter um procurador-geral que tem origem muito humilde, uma pessoa que crê em Deus, e uma pessoa que vai estar sempre aberta ao povo. Qualquer pessoa, qualquer cidadão que quiser falar com o procurador-geral da justiça, com certeza vai encontrar um procurador que vai ouvir a pessoa, entendeu? Eu estou aqui durante dois anos, depois volto a ser procurador, mas durante esses dois anos eu vou fazer o máximo possível para desempenhar bem essa função, e reaproximar o povo definitivamente do Ministério Público. Dentro da minha gestão eu vou perseguir isso aí. Na verdade eu tenho umas matizes, como: a defesa do idoso, da mulher, da criança e o trabalho bom na execução penal.

OIMP – De que forma isso será trabalhado?

DF – Veja bem, nós temos que estar sempre atentos a esses setores da sociedade, de onde vem vários problemas. Por exemplo, você vê uma uma criança sem assistência mínima é uma tristeza, que futuro essa criança vai ter? Você vê um idoso abandonado e é outra tristeza. Uma mulher sendo agredida é lamentável. Então, a gente tem que saber trabalhar em cima desses nichos. Tomara que a gente consiga fazer isso. Vou lutar muito por isso, por esses setores da sociedade. O Ministério Público essencialmente tem que fazer isso. O promotor não pode ser visto com carrasco de ninguém, nem de réu, de acusado, de gestor… tudo tem seu momento. Inicialmente nós queremos trabalhar na prevenção, na conscientização dos direitos dessas pessoas.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br

Governador saiu da fila de cassação no Rio de Janeiro

O Brasil vive a temporada do perdão para criminosos eleitorais, num contraponto à polarização política que contaminou os três poderes da República. Apenas esta semana, os tribunais eleitorais do Paraná e do Rio de Janeiro livraram ao menos quatro figurões da política, da cassação de seus mandatos. Os beneficiários das bondosas decisões são: o governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, seu vice Thyago Pampolha, o presidente da Alerj Rodrigo Bacellar e o senador Sérgio Moro. O curioso é que, no caso do Rio, um eventual revés em grau de recursos, poderá forçar o TSE marcar nova eleições de governador, pois os três da ordem de sucessão ainda correm o risco de serem defenestrados, em recurso prometido pelo procurador regional eleitoral.

Essas decisões, comemoradas pelos acusados de abuso do poder econômico na campanha, frustraram os eleitores que esperavam uma reprimenda à altura do que a lei determina. A sensação que ficou é aquela velha máxima de que o crime compensa, quando defendido por bancas de advogados que sabem trilhar no caminho das cobras, com seus artifícios que se encaixam nas brechas da lei. Além do poder de convencimento até dos mais argutos magistrados. No caso de Sérgio Moro, ele contou com a benevolência dos ministros do TSE, que teriam feito um acordo para poupá-lo do vexame da cassação. Não encontraram provas robustas que o ligasse às acrobacias irregulares de sua campanha à eleição pela qual virou senador do Paraná. Os gastos de Moro "se mostram censuráveis, mormente por candidatos que empunharam a bandeira da moralidade política, mas falta a robustez nelas, segundo escreveu o relator.

Foi o mesmo argumento, da falta de provas robustas e não indícios, que livrou Jair Bolsonaro em 2018 do processo de cassação de seu mandato. As provas que não provaram foram os disparos ilegais de milhões de mensagens pelo WhatsApp pagas por empresários, o que é ilegal. Já o governador Claudio Castro, seu vice e o presidente da Alerj receberam o tratamento benevolente do TRE-RJ porque, embora os juízes reconhecessem irregularidades gritantes, no entanto, as provas não foram suficientes para alterar o resultado da eleição. Uma das juízas chegou a dizer que os 30 mil servidores contratados irregularmente pelo Ceperj e pela UERJ eram um número pequeno diante da magnitude dos mais de dois milhões de votos de diferença que elegeram Castro em 2022.

A magistrada não levou em conta que 30 mil nomeações numa campanha eleitoral podem se multiplicar por inúmeras vezes. Essas pessoas não foram nomeadas por acaso, ou encontrados nos bares da Praia de Copacabana. São líderes comunitários, cabos eleitorais, influenciadores digitais com milhões de seguidores, que bem remunerados, na boca do caixa, expandiram, divulgaram e influenciaram eleitores. Tudo com imenso poder de produzir voto. Diz uma matéria da Revista Fórum que, "Alguns cabos eleitorais, como líderes religiosos, comunitários ou milicianos, têm controle direto sobre seus eleitores e costumam ofertar porteira fechada de gado eleitoral aos políticos. Qualquer um que tenha participado de campanhas políticas sabe disso".

Como não foi cassado – embora não esteja livre de um revés no TSE – Claudio Castro escapou de ampliar a vergonhosa estatística de sete governadores cassados, presos ou afastados em menos de seis anos no Rio de Janeiro. O último foi o ex-juiz federal Wilson Witzel (PSC), de quem Castro era vice. Antes dele, foi Luiz Fernando Pezão, preso durante o exercício do mandato, em novembro de 2018. Ele deu lugar a Francisco Dornelles, que ocupou o cargo de governador nos últimos dois meses da gestão. Já haviam sido ou cassados ou presos: Sério Cabral, Anthony Garotinho, Rosinha Garotinho e Moreira Franco. Havia, no quarto governador preso, um cálculo monstruoso de R$ 6,1 bilhões desviados no Estado, por corrupção. Mesmo assim, apesar de tudo, o Rio de Janeiro continua lindo.

Ela de novo (1)

É, governador Carlos Brandão, o Maranhão torce para que o seu governo desenterre a cabeça de burro, chamada projeto ZPE de Bacabeira. A tal Zona de Processamento de Exportação já rendeu muito discurso, voto, promessas, riqueza, milhares de empregos – mas tudo só no papel e na lábia.

Ela de novo (2)

O "prevarico", que já foi aprovado pelo Congresso no tempo do senador Roberto Rocha, pode ser que agora vai. Nem é bom lembrar da famigerada refinaria de Bacabeira que também foi um sucesso de público e de voto em eleições passadas, mas de refino mesmo, só restou raiva e o manguezal devastado. E nada mais.

Ela de novo (3)

O Conselho Nacional das ZPEs aprovou e validou a implantação do projeto de Bacabeira, que pode acarretar em investimentos de R$ 15 bilhões. É tudo que o Maranhão espera para dar um salto de qualidade na vida de sua população. Cruza os dedos, Brandão. Agora ou nunca.

Cruz credo!

A revista científica americana 'Cell Press' publicou um estudo sobre abalos sísmicos que revela que algumas regiões do Nordeste brasileiro, incluindo o Maranhão, podem sofrer com terremotos capazes de destruir casas e interromper serviços básicos. Era só o que faltava, terremoto no Maranhão, tão longe das placas tetônicas.

Dia da Indústria: Setor industrial do Maranhão cresce e deve receber mais de R$ 5 bi em investimentos

No Maranhão, segundo o Imesc, a participação da indústria nos R$ 124,980 bilhões do PIB estadual é significativa e reflete diretamente na recuperação econômica do estado no cenário pós pandemia

O 25 de maio é marcado pela celebração ao Dia da Indústria, que tem por objetivo homenagear um dos setores que mais impulsionam a economia e contribuem para o desenvolvimento do país. Segundo o IBGE, dos R$ 10,9 trilhões que compõem o PIB brasileiro, R$ 2,4 trilhões é de participação da atividade industrial, refletindo a importância do setor para a economia brasileira.

No Maranhão, segundo o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (Imesc), a participação da indústria nos R$ 124,980 bilhões do PIB estadual é significativa e reflete diretamente na recuperação econômica do estado no cenário pós pandemia. A economia maranhense teve o crescimento impulsionado pela indústria, a qual demonstrou um incremento de 9,5%, no comparado 2021 e 2020. Desde então, a confiança do empresariado industrial só cresce.

Segundo pesquisa realizada pela Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema) com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a indústria maranhense está otimista há seis meses, com o índice que mede a confiança dos empresários industriais batendo 53,4 pontos no mês de abril. Os números corroboram o cenário econômico no estado, que vem recebendo investimentos pujantes.

A Secretaria de Indústria e Comércio do Maranhão (Seinc) estima que, em 2024, o setor industrial maranhense deva receber investimentos acima de R$ 5 bilhões de reais, com a instalação de novas empresas, o início da operação de indústrias recentemente instaladas e ampliação da produção de negócios já em operação no estado.

"Estamos bastante otimistas e a expectativa é a continuidade desse cenário de desenvolvimento. Em 2023, tivemos a indústria de transformação se destacando, com grandes investimentos sendo anunciados, a exemplo da Inpasa e da Alumar. Em breve, teremos o Novo PAC que também deve movimentar a indústria da construção. E o Governo do Estado segue trabalhando fortemente em ações que visam atrair investimentos para o Maranhão, com o governador Carlos Brandão apresentando as potencialidades do nosso estado Brasil afora", afirmou o secretário de Indústria e Comércio, Júnior Marreca.

Para fortalecer ainda mais o ambiente de negócios do Maranhão, o Governo investe em ações que dão segurança aos novos negócios, como o desenvolvimento de cadeias produtivas, a capacitação de mão de obra e investimentos em infraestrutura industrial. A aproximação com as empresas resulta em uma parceria entre o poder público e o privado, que trará impactos significativos para a economia maranhense a médio e longo prazo.

O vice-presidente da Inpasa Brasil, Rafael Ranzolin, destacou a importância desta parceria em visita recente do governador Carlos Brandão ao canteiro de obras da empresa em Balsas, sul do Maranhão. "Contamos com o apoio do poder público e estamos literalmente com o pé na obra com o empenho de todo mundo. Estamos em dias com o nosso cronograma e a obra tem avançado mesmo com o período de chuva. Aqui no Maranhão estamos fazendo algo diferente em termos de empreendimento. Estamos com mais da metade da mão de obra local", frisou.

A atenção com a retenção da mão de obra maranhense nos empreendimentos tem sido uma prioridade da gestão estadual. A expectativa é que, com a geração de mais empregos e renda, a qualidade de vida da população também se eleve. Atualmente, segundo levantamento da CNI, são mais de 100.000 trabalhadores atuando nos mais de 5.000 estabelecimentos industriais no estado.

O salário industrial médio, conforme levantamento da Confederação, é de R$ 3 mil reais. Há também a parceria com as entidades de classe, que tem caminhado com o Governo do Maranhão no desenvolvimento de ações em prol do setor industrial.

"Temos desenvolvido atividades bem produtivas com a Fiema, Senat, Sebrae, Fecomércio, Senar, entre outras entidades que dão suporte, desde ao acesso a informações e dados para construção de políticas públicas à promoção de ações, como encontro de negócios, que movimentam milhões e capacitações que enriquecem nosso capital humano. Então, estamos em diálogo constante e trabalhando em conjunto para o desenvolvimento industrial maranhense", reforçou o titular da Seinc.

ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97
Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

AVISO DE ADIAMENTO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA – MA. Por motivos de força maior, comunicamos aos interessados que o referido Pregão Eletrônico, com data de abertura marcada para o Dia 24/05/2024 as 14h30min será remarcada para o dia 28/05/2024 as 08h30min. - Os demais termos e condições do Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados, revogando-se aquilo que for conflitante com este adiamento. **Isaque Ribeiro Aniba** – Secretário Municipal de Administração e Finanças

---

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

A Prefeitura Municipal de Turiaçu – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BUFFET/COFEE BREAK para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiaçu, pelo endereço eletrônico **www.licitaturiacu.com.br**, com data de abertura agendada para 12 de junho de 2024 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço **www.turiacu.ma.gov.br**, ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiaçu, **www.licitaturiacu.com.br** e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiaçu - MA, 24 de maio de 2024
Abel Cândido Cavalcanti Neto - Secretário Municipal de Administração e Finanças

---

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES
E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – SALIC/MA
PROCESSO Nº SEAD/022/2024

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, torna público que fará realizar, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nª 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006** e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço**, objetivando o **Registro de Preços para Fornecimento de Refeição (Almoço, jantar e lanche) e Serviços de Buffet, no dia 13/06/2024, às 09h30min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site **www.compras.ma.gov.br**, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web **www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br.**

São Luís, 22 de maio de 2024.
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97
Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

AVISO DE ADIAMENTO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA - MA. Por motivos de força maior, comunicamos aos interessados que o referido Pregão Eletrônico, com data de abertura marcada para o Dia 24/05/2024 as 16h30min será remarcada para o dia 28/05/2024 as 10h30min. - Os demais termos e condições do Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados, revogando-se aquilo que for conflitante com este adiamento. **Isaque Ribeiro Aniba** – Secretário Municipal de Administração e Finanças

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2024 INEX – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 011/2024. INEX. – Processo Adm. 026.05/2024.02. Base Legal: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO ESTUDANTIL Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves – MA. **CONTRATADO: JOSÉ MATUSALEM BANDEIRA LIMA LTDA.** CPF: 030.461.092-53. **VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR MENSAL: R$ 1.800,00** (Um Mil e Oitocentos Reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de maio de 2024. ORDENADORES DE DESPESA: **Nilce Nely Oliveira Bezerra – Secretária Municipal de Educação e João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 24 de maio de 2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 004/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022. PROCEDIMENTOADMINISTRATIVO Nº 011.01/2022.02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES. CONTRATADO: JOACY FÁBIO CONCEIÇÃO CASTRO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES", com fundamento no Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 24 de maio de 2024.

AA DA SILVA JÚNIOR COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.923.291/0002-82, torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 15/02/2024 Autorização para Outorga de Direito de Uso – ODU situado na Rua Estácio de Sá, n 200, bairro Vale Do Sol, município de Imperatriz, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° 065512/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE SUSPENSÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, no uso de suas atribuições, por meio da Agente de Contratação, torna público aos interessados, nos termos da Lei Federal N° 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, a SUSPENSÃO da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de capacitação dos profissionais de nível médio e superior em suporte básico de vida-sbv, no atendimento às urgências hospitalar e pré-hospitalar (aph) do SAMU 192 do Município de Bom Jardim/MA. A realização do certame estava prevista para o dia 24 de maio de 2024 às 08h30min (oito horas e trinta minutos). HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8h30min às 14h30min. Novos prazos para a disputa serão publicados. Informações Através do site **www.bomjardim.ma.gov.br**. No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (**https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata**).Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **prefeiturabomjardimcpl@gmail.com**. Bom Jardim/MA, 23 de maio de 2024. Margareth Tatcher de Sousa Oliveira. Agente de Contratação. Portaria N° 017/2024.

COMUNICAÇÃO

Empresa Produtécnica Nordeste Comércio de Insumos Agrícolas LTDA, CNPJ 10.211.971/0005-68 torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Operação - LO n° 1065906/2024, para as atividades de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e armazém de grãos conforme Proc. N° 273431/2023 a ser localizado na AV 01, SN, Quadra 01, Lote 10, Colina Park no município de Açailândia/ MA.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE 2024/960046
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário ***BANCO DO BRASIL* S.A**, *por intermédio da* ***CESUP PATRIMÔNIO - PR*, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancenoleilao.com.br,** em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **19 de junho de 2024,** a partir das **10h00min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **26 de junho de 2024**, a partir das **10h00min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **01. DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **02. DOS LANCES.** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados, a cada 1 minuto, sendo o encerramento do primeiro lote às **10h00min**, o encerramento do segundo lote às **10h01min**, e assim sucessivamente até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**.Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A**. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A**. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A**. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. **04. DA LEILOEIRA** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **05. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**,A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A., a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., no ato e após o envio dos dados bancários. A importância paga como sinal pelo **ARREMATANTE** vencedor será utilizada para complementação do preço. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente ao sinal e a comissão da leiloeira. **06. DA DESISTÊNCIA.** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado os pagamentos do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supramencionados, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **07. DA MULTA.** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **COMITENTE**, a título de multa, o valor equivalente ao sinal para garantia da contratação e a comissão da leiloeira. **08. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE .** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do **§ 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023).** O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo **§ 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97** e comissão da leiloeira determinada pelo **§ 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97**. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, **ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão**. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **09. DA CONTRATAÇÃO** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante, o **ARREMATANTE** terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o **FIDUCINANTE** o mesmo prazo contados a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **Banco do Brasil S.A.** O **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** fica responsável pela apresentação junto ao **Banco do Brasil S.A.** da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/adquirido.DESCRIÇÃO DOS LOTES: **ESTADO DO MARANHÃO - (MA) - *Município de Cururupu (MA)* - LOTE: 028 - Registro: ID 99455. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 1.132 DO CARTORIO EXTRAJUDICAL DO 1º OFÍCIO DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, ASSIM DESCRITO:** Um prédio residencial com 70m² metros quadrados, constituído por uma casa de alvenaria, coberta de telhas, de cerâmica com uma garagem, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 532129920145**. Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Avenida Projetada 01, Bairro Areia Branca com acesso pela Rua Principal, Lote 37, unidade 36, Setor Ponta D'Areia - Bairro Areia Branca – Cururupu/MA - CEP: 65268-000. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 103.665,43 (Cento e três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 133.784,73 (Cento e trinta e três mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). ***Município de Monção (MA)* - LOTE: 029 -Registro: ID 99164. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 2316 DO CARTÓRIO EXTRAJUDICAL DO OFÍCIO ÚNICO DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, ASSIM DESCRITO:** Uma casa residencial com área construída de 70,00 m², melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária: Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Rua Antonilson Coelho Costa, nº 12, Lote 12, Quadra 03 - Nova Monção - Monção/MA - CEP: 65360-000**. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 96.948,64 (Noventa e seis mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 177.621,31 (Cento e setenta e sete mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e um centavos). ***Município de São Luís (MA)* - LOTE: 030 -Registro: ID 99461. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 102.483 DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, ASSIM DESCRITO:** Apartamento 004, bloco 04, localizado no pavimento térreo do CONDOMINO RESIDENCIAL VILLACE DAS PALMEIRAS III, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 13070067038602440**. Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Avenida Mário Andreazza, s/n, Condomínio Village das Palmeiras III, Apartamento 004, Bloco 04, Turu - São Luís/MA - CEP: 65068-500. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 272.911,38 (Duzentos e setenta e dois mil e novecentos e onze reais e trinta e oito centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 250.525,85 (Duzentos e cinquenta mil e quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos). ***Município de Sucupira do Norte (MA).* LOTE: 031 - Registro: ID 99434. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 1.409 DA SERVENTIA EXTRAJUDICAL DE SUCUPIRA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, ASSIM DESCRITO:** Uma casa, localizada no Lote 09, Quadra A, da Rua José de Ribamar Jolé II, Residencial Andrelina Raposo, Centro, neste município, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária: Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Rua José de Ribamar Jolé II, Lote 09 Quadra A, Residencial Andrelina Raposo - Centro - Sucupira do Norte/MA - CEP: 65860-000. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 98.539,55 (Noventa e oito mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 142.267,93 (Cento e quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos). **LOTE: 032 - Registro: ID 99440. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 1.407 DA SERVENTIA EXTRAJUDICAL DE SUCUPIRA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, ASSIM DESCRITO:** Uma casa Lote 07 da Quadra A localizado na Rua Jose De Ribamar Jolé II, Residencial Andrelina Raposo, Centro, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária: Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Rua José de Ribamar Jolé II, Lote 07 Quadra A, Residencial Andrelina Raposo, Centro - Sucupira do Norte/MA - CEP: 65860-000**. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 98.544,90 (Noventa e oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 104.709,85 (Cento e quatro mil e setecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos). Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancenoleilao.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026.05/2024.02. A Secretária Municipal de Educação, acolhendo o Parecer Jurídico exarado no processo administrativo n° 026.05/2024.02 reconhece ser Inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO ESTUDANTIL Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA.** Contratado: **JOSÉ MATUSALEM BANDEIRA LIMA CPF:** 030461092-53. Valor Mensal de R$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais). Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Inexigibilidade no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência. **João Macedo – Chefe de Gabinete e Nilce Nely Oliveira Bezerra – Secretária Municipal de Educação do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 24 de maio de 2024.**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024 O município de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Educação. COMUNICA aos interessados que no Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2024. ONDE SE LÊ: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Poção de Pedras/MA. LEIA-SE: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Poção de Pedras/MA. As demais informações permanecem inalteradas. Poção de Pedras (MA), 20 de maio de 2024. **Maria Edna Pereira do Nascimento Silva.** Secretário Municipal da Educação. Portaria nº 027/2024 GPM.

PESQUISA

74,4% das famílias da capital são endividadas

Pesquisa aponta que a maioria das famílias de São Luís estão endividadas. O levantamento indica que 227.379 famílias ludovicenses acumulam dívidas em maio

O nível de endividados em São Luís atingiu no mês de maio o maior patamar da série histórica desde outubro de 2022. De acordo com a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), realizada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA), 74,4% das famílias ludovicenses possuem algum tipo de dívida, o que representa 227.379 famílias endividadas.

O estudo mostra uma tendência de crescimento contínuo do uso do crédito na capital maranhense desde agosto de 2023, quando o índice de endividamento alcançava 71,8% das famílias. Entre os fatores que têm incentivado o consumo estão as recentes decisões do Banco Central em reduzir a taxa básica de juros (Selic), o que reflete diretamente nos juros cobrados pelas instituições financeiras nas diversas modalidades de crédito oferecidas ao consumidor.

Com isso, o nível de endividamento das famílias de São Luís apresentou crescimento de 0,4% na passagem mensal de abril para maio e de 2,2% quando comparado com o mesmo período do ano passado.

"Observamos um crescimento do uso do crédito, o que estimula a economia e aumenta a quantidade de transações comerciais. Aliado a isso, vivemos um momento mais favorável com menor custo dos juros, o que tem contribuído para uma maior demanda das famílias por crédito", analisa o presidente da Fecomércio-MA, Maurício Feijó.

Observamos um crescimento do uso do crédito, o que estimula a economia e aumenta a quantidade de transações comerciais. Aliado a isso, vivemos um momento mais favorável com menor custo dos juros

Nível de inadimplência se manteve estável

Por outro lado, apesar da tendência de crescimento do uso do crédito, o nível de inadimplência vem se mantendo estável. Para o mês de maio, entre as famílias endividadas, 32,5% apontaram estar com dívidas em atraso. O indicador estabilizou em relação ao mês anterior, mas apresentou retração de 6,1% em relação a maio de 2023, revelando uma queda acentuada no nível de inadimplência dos últimos 12 meses.

Além disso, a pesquisa mostra que apenas 6,3% das famílias indicaram não possuir condições atuais de quitarem seus débitos, o menor percentual desde julho de 2020, demonstrando uma propensão à redução da inadimplência nos próximos meses.

Programas de incentivo à renegociação das dívidas, como o Desenrola Brasil, tem facilitado às pessoas a regularização dos débitos com cartão de crédito, concessionárias de água e energia elétrica, além de carnês de lojas e estabelecimentos de ensino.

Faixas de renda e tipos de dívidas

A pesquisa mostra que o endividamento é ligeiramente mais acentuado entre as famílias de maior renda, alcançando 75% das famílias que ganham acima de 10 salários-mínimos e 74,4% entre aquelas que recebem abaixo desse patamar.

No entanto, entre os mais ricos, o endividamento está mais concentrado no uso do crédito para financiamento de veículos (50,9%) e imóveis (28,1%).

Enquanto entre as famílias de renda mais baixa, o endividamento se direciona para o cartão de crédito (78,1%) e carnês de loja (14,7%).

Considerando a parcela comprometida com dívidas mensais e o total da renda das famílias, o comprometimento médio foi de 30,5%, valor igual ao do mesmo período do ano anterior. Entre as famílias de renda mais baixa, 85,9% apresentaram entre 11% e 50% da renda comprometida.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA megaleilões

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10171565006, datado de 31/01/2022, no qual figura como fiduciante **Cesar Roberto Quintella Castro**, brasileiro, solteiro, não mantendo união estável, programador pleno, portador da CNH nº 03243108426 DETRAN/MA e inscrito no CPF nº 001.859.691-60, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 03 de junho de 2024, às 15h00,** no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 902, localizado no nono pavimento da Torre 4, integrante do empreendimento residencial denominado Residencial Ilha Parque, situado no domínio pleno do terreno localizado na Avenida Daniel de La Touche nº 987, no bairro Cohama (bairro Maranhão Novo), na cidade de São Luís – MA, tendo área privativa de: 64,69 m², área de uso comum 34,26 m², área real total de 98,95 m² e fração ideal de 0,00008632. **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 119.093 do 1º Registro de Imóveis de São Luís – MA.** Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13 de junho de 2024, às 15h00,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 310.686,86 (trezentos e dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no *site* do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

A Prefeitura Municipal de Turiaçu – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação Assessoria e Consultoria de Engenharia para a Elaboração de Planos Municipais, Planejamento Urbano e Construção Cartográfica do município, treinamento e execução de trabalhos para a Regularização Fundiária Urbana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Turiaçu-MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiaçu, pelo endereço eletrônico **www.licitaturiacu.com.br**, com data de abertura agendada para 12 de junho de 2024 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço **www.turiacu.ma.gov.br**, ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiaçu, **www.licitaturiacu.com.br** e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiaçu - MA, 24 de maio de 2024
Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PAÇO DO LUMIAR/MA
EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO DE VENDA DE IMÓVEIS
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97 E ALTERAÇÕES
Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX

Marcelo Valland, leiloeiro oficial inscrito na JUCIS n° 139, devidamente autorizado pela proprietária Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, CNPJ/MF nº 00.655.522/0001-21, situada à Av. Duque de Caxias, s/nº, SMU, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei. 9.514/97 e demais artidos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em **LEILÃO PÚBLICO,** na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, em alvenaria, com as seguintes dependências e área: 2 varandas, estar/jantar, 02 semi-suite, cozinha, 02 banheiros, depósito, serviço; com uma área construída de 131,20m², edificada sobre Lote de terreno próprio, sob o nº 18, da Quadra 01, situado na Rua 01, do Mutirão Iguaíba, Paço do Lumiar- MA, com área de 1.144,75m² e perímetro de 229,77m lineares. Demais características constantes na matrícula nº 56.206 do Livro nº 2-RG, do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar/MA.
DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): LUIS HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, brasileiro, solteiro, supervisor de transporte, portador da CNH nº 05962970854 DETRAN/MA, CPF n° 056.301.493-85, residente e domiciliado em São Luís/MA, a qual fica desde já intimado(a)(s) por meio deste edital das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida e seus acréscimos, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97 e alterações posteriores, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência.
LEILÕES: 1º LEILÃO com início dia 04/06/2024 às 10h00, lance mínimo de R$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais) e encerramento em 05/06/2024; caso não haja lance válido, fica desde já designado o 2º LEILÃO para o dia 06/06/2024 às 10h00, lance mínimo de R$ 249.034,42 (duzentos e quarenta e nove mil, trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) e, encerramento dia 06/06/2024.
MODALIDADE ELETRÔNICA: Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se no site www.hastapublica.com.br com antecedência mínima de 24 horas antes do início do leilão e encaminhar, para o e-mail **pascoal@hastapublica.com.br**, os documentos de identificação e comprovante de endereço, inclusive do representante legal quando se tratar de pessoa jurídica. O envio de lances se dará exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, em igualdade de condições.
CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante pagará no ato (a vista) o valor do arremate e a comissão do leiloleiro correspondente a 5% sobre o valor de arremate, **inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da Lei.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" no estado em que se encontra. Correrão por conta do arrematante às despesas e às providências de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos inclusive junto a Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Condomínio, entre outras relacionadas à aquisição do imóvel. **Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.**
OBSERVAÇÃO: Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Leiloeiro atenderá aos interessados pelo contatos: (16) 99777-2025 (WhatsApp) / pascoal@hastapublica.com.br; Imobill Serviços em Tecnologia Ltda contatos: (61) 3105-4450/4455 / faleconosco@imobill.com.br, ou, Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, contatos: (61) 3314-7604/7962/7563 / gecor.dican@poupex.com.br.
Paço do Lumiar/MA, 16 de maio de 2024.
MARCELO VALLAND

FRANCO LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE

inter

1º LEILÃO: 06/06/2024 - 09:50h - 2º LEILÃO: 07/06/2024 - 09:50h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Lote urbano, com área de 547,14m², localizado na Gleba Sub-área I, Rua Santa Helena, s/n, Centro, Buriticupu/MA, onde foi edificada uma construção residencial contendo: 04 varandas, 02 salas, 02 quartos, 02 quartos suítes master, 01 quarto semi-suíte, 01 copa/cozinha, 02 banheiros suítes, 01 banheiro social, 01 banheiro semisuíte, 01 sala de jantar, 01 área livre, 01 área de serviço coberta, 01 depósito, área edificada de 419,80m². Imóvel objeto da Matrícula nº 3.101 do Cartório de Buriticupu/MA. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 06/06/2024, às 09:50 horas, e 2º Leilão dia 07/06/2024, às 09:50 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: MEIRE RUTE MADEIRO DA ROCHA, brasileira, pecuarista, solteira, nascida em 03/03/1985, RG: 0200597820020 SESP/MA, CPF: 005.436.473-66, residente e domiciliada na Rua Santa Helena, SN, Bairro Centro, Buriticupu/MA, CEP: 65393-000. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01.* **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**:**1º Leilão: R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) 2º leilão: R$ 608.850,37 (seiscentos e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **06/05/2024.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: **(31) 3360-4030**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS

Balneabilidade das Praias da Região Metropolitana de São Luís				Data da última coleta 20/05/2024
PONTOS	**COORDENADAS**	**LOCALIZAÇÃO**	**REFERÊNCIA**	**CONDIÇÃO**
P01	02º30'01.08"S 44º19'11.30"O	Praia Ponta d'Areia São Luís	Ao lado do Espigão Ponta D' Areia	IMPRÓPRIO
P02	02º29'51.40"S 44º18'44.30"O		Em frente à rampa de acesso à praia, lado direito do Praia Mar hotel.	IMPRÓPRIO
P03	02º29'39.50"S 44º18'28.10"O		Em frente ao Centro de Atendimento ao Banhista na Praça do Sol	PRÓPRIO
P04	02º29'11.00"S 44º18'07.20"O	Praia Ponta do Farol São Luís	Em frente ao Farol e Forte de São Marcos	IMPRÓPRIO
P05	02º29'12.10"S 44º17'32.30"O	Praia de São Marcos São Luís	Em frente Praça do Pescador, próximo a Barraca do Chef	IMPRÓPRIO
P06	02º29'12.50"S 44º17'05.60"O		Em frente ao Posto Guarda Vidas - Bombeiros	PRÓPRIO
P07	02º29'11.40"S 44º16'32.20"O		Em frente ao prédio verde com o Heliporto	PRÓPRIO
P08	02º28'59.90"S 44º16'01.90"O		Em frente à Banca de Jornal da Praça de alimentação da Litorânea	IMPRÓPRIO
P09	02º28'52.70"S 44º15'40.30"O	Praia do Calhau São Luís	Em frente à Estação Elevatória de Esgoto 2.2 (E.E.E 2.2) da CAEMA e Círculo Militar	IMPRÓPRIO
P10	02º28'53.70"S 44º15'12.60"O		Em frente à descida da Rua Altamira, proximidades da Pousada Vela Mar	PRÓPRIO
P11	02º28'53.40"S 44º14'19.60"O		Em frente à descida da Avenida Copacabana e Pousada Suíça	PRÓPRIO
P12	02º28'46.20"S 44º14'19.00"O	Praia do Olho d'Água São Luís	Em frente à descida da rua São Geraldo	PRÓPRIO
P13	02º38'29.00"S 44º13'33.60"O		Á direita da Elevatória Iemanjá II	PRÓPRIO
P14	02º28'30.00"S 44º13'14.90"O		Em frente à casa com pirâmides no teto, antes da falésia	IMPRÓPRIO
P15	02º28'13.40"S 44º12'41.80"O	Praia do Meio São José de Ribamar	Próximo ao Kacthus Bar e Restaurante	PRÓPRIO
P16	02º28'05.20"S 44º12'22.70"O		Próximo ao Bar e Restaurante Capiau 2	PRÓPRIO
P17	02º27'50.80"S 44º11'55.00"O	Praia do Araçagy São José de Ribamar	Em frente à rampa principal de acesso à praia	PRÓPRIO
P18	02º27'47.90"S 44º11'29.00"O		Em frente ao Bar da Atalaia	PRÓPRIO
P19	02º27'33.50"S 44º10'32.20"O	Praia do Araçagy Paço do Lumiar	Em frente ao Bar e Restaurante Rainha	PRÓPRIO
P20	02º27'33.50"S 44º10'32.20"O	Praia Olho de Porco Paço do Lumiar	Em frente ao Las Vegas Bar e Restaurante	PRÓPRIO
P21	02º27'22.70"S 44º10'22.20"O	Praia Olho de Porco Raposa	Última Barraca antes da foz do igarapé do Mangue seco/ Olho de Porco	PRÓPRIO
P22	02º27'00.40"S 44º09'47.20"O	Praia do Mangue Seco Raposa	Em frente à Biblioteca do Caranguejo próximo as Barracas da Val e do Sr. Pedro	PRÓPRIO

Resolução CONAMA nº 274/200 de 29 de novembro de 2000
Art. 2º As águas doces, salobras e salinas destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias própria e imprópria.

Atenção: A ocorrência de chuvas influencia negativamente na qualidade das águas das praias, considerando que ocorre maior carreamento de matéria orgânica oriunda da lavagem das vias públicas para os rios e, consequentemente, para os mares. Portanto, na ocorrência de chuvas, recomenda-se evitar a recreação nas 24h que as sucederem.

O monitoramento foi realizado no período de **22/04/2024 a 20/05/2024**, integrando a série de acompanhamento semanal das condições de balneabilidade das praias da Ilha do Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
Av. do Holandeses, nº 04, Quadra 06, Ed. Manhattan, Calhau.
São Luís – MA CEP 65.071-38
Endereço Eletrônico: ouvidoria@sema.ma.gov.br

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Comarca da Ilha de São Luís
Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis
Fórum Desembargador Sarney Costa

Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.076-820

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo no: 0832852-85.2023.8.10.0001
Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
AUTOR: DANIEL DUARTE E SILVA
REU: IMOBILIARIA HALCA LTDA - ME, ANDERSON EGIDIO REIS DA SILVA

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito CRISTIANO SIMAS DE SOUSA respondendo 5a Vara Cível, Termo Judiciário de São Luis, Comarca da Ilha de São Luis, Estado do Maranhão.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem que fica(m), conforme art. 256, IV do CPC, **CITADO(A)(S): IMOBILIARIA HALCA LTDA - ME** e **ANDERSON EGIDIO REIS DA SILVA** com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da pessoa acima nomeada, para querendo, ofertar resposta aos termos da inicial da demanda supra caracterizada, no prazo de quinze (15) dias, que terá início findo o lapso temporal de trinta dias indicado neste, com a advertência contida no art. 344 do CPC, ou seja, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Com a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado o presente edital, nesta cidade de São Luis, aos 10 de maio de 2024. Eu, **TEREZA MARIA FERREIRA SERRAO**, servidora da SEJUD Cível, digitei o presente, que vai assinado pelo Juiz.

Juiz CRISTIANO SIMAS DE SOUSA
Respondendo pela 5a Vara Cível

MARANHÃO

Mais de 400 pessoas já perderam a vida no trânsito

No ano passado, foram registrados 1.191 óbitos decorrentes de sinistros de trânsito no Maranhão. A conscientização através do Maio Amarelo sempre traz bons resultados

PATRÍCIA CUNHA

De acordo com dados do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran), de janeiro a 19 de maio deste ano, 406 pessoas morreram vítimas de acidentes de trânsito. No ano passado, em todo o estado, foram registrados 1.191 óbitos decorrentes de sinistros de trânsito.

O órgão ressalta que os dados de 2024 são parciais e poderão sofrer alterações de acordo com a sincronização de informações da Secretaria de Segurança Pública.

Em todo o o Brasil, de acordo com o último levantamento do Ministério da Saúde, o Brasil registrou 33.894 mortes no trânsito no ano de 2022. A média é de 92,6 por dia.

A campanha do Maio Amarelo, desenvolvida pelo Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV) existe desde 2014 para chamar a atenção da população para o alto índice de acidentes no trânsito, e conscientizar para a segurança de condutores e pedestres.

Campanhas

O professor do curso de Direito da Facimp Wyden, Vinicius Serra, explica que campanhas como o Maio Amarelo existem para melhorar a aplicação e a eficácia das leis de trânsito. "Essas iniciativas aumentam a conscientização pública sobre a importância de seguir as regras de trânsito e os perigos da direção imprudente.

Elas ajudam a mudar comportamentos e atitudes, promovendo uma cultura de segurança", ressalta o professor.

Segundo o docente, campanhas de conscientização criam uma pressão social para que as pessoas sigam as normas, apoiando ações de fiscalização mais rigorosas pelas autoridades. "A conscientização pública é essencial para reduzir o número de acidentes e salvar vidas nas estradas brasileiras", ressalta.

13 mortos em abril

No mês de abril deste ano, 13 pessoas morreram no trânsito da Grande Ilha, tendo como causas atropelamentos e colisão. E, neste mês de maio, até o dia 19, cinco pessoas perderam a vida, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão.

Essas iniciativas aumentam a conscientização pública sobre a importância de seguir as regras de trânsito e os perigos da direção imprudente

Processo e pena de acordo com a lei penal

Vinícius explica que, a depender do caso e das circunstâncias, motoristas que forem considerados culpados em acidentes de trânsito com vítimas fatais podem sofrer dois tipos de penalidade, tanto na esfera cível como na criminal. "Na esfera cível, o motorista responsável pode ser condenado a indenizar as vítimas pelos danos causados. Já na esfera criminal, ele pode ser processado e penalizado de acordo com a lei penal, enfrentando penas de privação de liberdade e restrição de direitos. As duas esferas coexistem para compensar as vítimas e punir o infrator, como estabelecido na doutrina e jurisprudência brasileira", comenta o professor.

No caso de indenização, os familiares da vítima podem ser compensados por danos morais e materiais. Isso inclui, tanto compensações financeiras pela perda de um ente querido quanto pelas despesas decorrentes do acidente, como custos médicos e funerários.

Ainda segundo o professor do Facimp Wyden, na esfera criminal, o motorista que causa acidente de trânsito pode ser processado por homicídio culposo, conforme previsto no Código Penal e no Código de Trânsito Brasileiro. "As penalidades podem incluir prisão, pagamento de multa e suspensão ou cassação da habilitação", diz.

Na esfera cível, o motorista responsável pode ser condenado a indenizar as vítimas pelos danos causados. Já na esfera criminal, ele pode ser processado e penalizado

SÃO LUÍS

MPMA promove ação para pessoas em situação de rua

A 1ª Promotoria de Justiça Distrital da Cidadania – Polo Centro promoveu durante todo o dia, da última quinta-feira (23), em parceria com o Núcleo de Atendimento às Vítimas (NAV) e com o Centro de Apoio Operacional da Enfrentamento da Violência de Gênero (CAO-Mulher), a ação "Enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes e garantia de direitos à população em situação de rua". O atendimento, alusivo à campanha Maio Laranja, foi realizado, na praça Antônio Lobo, no Centro.

Foram oferecidos serviços de atendimento jurídico; prevenção de saúde, como testes rápidos, exames de sangue e medição de pressão arterial; requerimento e emissão de documentos; atendimento psicológico e de prevenção da violência para estudantes da Escola Modelo; atualização cadastral em programas sociais, além da disponibilização de lanche aos participantes.

Além do MPMA, participaram da ação a Universidade Ceuma, Faculdade Laboro, Secretaria de Estado da Segurança Pública (por meio do Instituto de Identificação do Maranhão – Ident), Centro de Atendimento de População de Rua (Centropop), Centro de Referência de Assistência Social (Cras), Centro de Atenção Psicossocial (Caps) de Álcool e Drogas.

De acordo com o Instituto de Identificação, durante a ação foram emitidas mais de 60 novas Carteiras de Identidade Nacional (CIN). A nova CIN tem o Cadastro de Pessoa Física (CPF) como número único de identificação. Mas o cidadão pode utilizar o atual RG até 2032, quando encerra a sua validade.

"O Ministério Público ao lado de parceiros institucionais está realizando uma ação votada para a população em situação de rua com a oferta de serviços, como atendimento médico, emissão de documentos, garantias de direitos, a exemplo dos auxílios do governo municipal e federal", disse o promotor de justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca, coordenador da atividade.

Morador das imediações, Antonio Francisco, 55, foi uma das pessoas que procurou atendimento, na manhã desta quinta-feira, no mutirão. "Esse atendimento é muito bom para a população em geral. Vim tirar documentos e aproveitei para fazer testes de glicemia e HIV", afirmou.

Giordana Cristina, 38, também aproveitou para usufruir dos serviços oferecidos. "Vim tirar o meu registro e fazer alguns exames. Essa mobilização é muito importante para toda a população em situação de rua, principalmente".

Visita de cortesia

No final da tarde, a ação recebeu a visita do membro auxiliar da presidência do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), subprocurador-geral de Justiça Militar Marcelo Weitzel Rabello de Souza, e da auxiliar da Secretaria-Geral do CNMP, promotora de Justiça Juliana Nunes Felix. Acompanhados da promotora de justiça Lana Barros Pessoa, coordenadora do NAV-MPMA, eles ouviram explicações do titular da 1ª Promotoria de Justiça Distrital Polo Centro sobre o funcionamento do órgão e as principais ações que vêm sendo desenvolvidas, principalmente para o atendimento da população de rua.

Em seguida, os auxiliares do CNMP foram conhecer as instalações da Promotoria Distrital do Centro, que fica localizada na Rua Isaac Martins, em frente à Fonte do Ribeirão.

Entrevista // Edilson Baldez

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO (FIEMA)

"Estamos comprometidos em transformar o Maranhão em um polo industrial de referência"

O Maranhão, estado estratégico no Nordeste brasileiro, tem se destacado no cenário nacional como um dos principais exportadores do país, ocupando a 13ª posição no ranking nacional e a 2ª no Nordeste. Com uma indústria que representa 19,7% do valor adicionado bruto na economia estadual, o Maranhão apresenta um panorama promissor para investidores e empreendedores.

Em uma entrevista exclusiva a O Imparcial, Edilson Baldez, presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), compartilha insights valiosos sobre o desempenho industrial do estado, os desafios enfrentados e as oportunidades que se desenham no horizonte. Baldez também destaca o papel fundamental das instituições SESI, SENAI e IEL na qualificação profissional e no desenvolvimento tecnológico, elementos cruciais para o crescimento sustentável do setor. Acompanhe a entrevista.

As perspectivas são muito promissoras, especialmente com o avanço de setores como a bioeconomia e as energias renováveis(...) estamos comprometidos em transformar o Maranhão em um polo industrial de referência

Edilson Baldez

Presidente Edilson Baldez, o Maranhão é o 13º maior exportador do Brasil e o 2º maior do Nordeste. Quais fatores o senhor acredita que contribuíram para esse desempenho no comércio exterior?

Edilson Baldez - O Maranhão tem uma localização estratégica e uma infraestrutura portuária eficiente, o que facilita o escoamento de produtos. Além disso, temos uma diversidade de setores produtivos fortes, como a agroindústria, a mineração e a indústria de transformação, que contribuem significativamente para nossas exportações. A atuação da FIEMA em promover a competitividade e a inovação também tem sido crucial.

A indústria representa 19,7% do valor adicionado bruto na economia maranhense. Quais são os principais desafios e oportunidades que o setor industrial enfrenta atualmente no Maranhão?

Edilson Baldez - Um dos principais desafios é a necessidade de modernização e inovação tecnológica para aumentar a produtividade e a competitividade. No entanto, as oportunidades são vastas, especialmente com o crescimento da bioeconomia e a exploração de novas fontes de energia. A FIEMA está empenhada em apoiar as indústrias locais para que possam aproveitar essas oportunidades.

A Indústria de Transformação é um destaque no Maranhão, representando 6,7% do PIB estadual. Quais iniciativas a FIEMA tem implementado para fortalecer esse setor?

Edilson Baldez - Temos investido em programas de capacitação e qualificação profissional através do SENAI e do SESI, além de promover parcerias com instituições de pesquisa e desenvolvimento. Também estamos focados em atrair investimentos e fomentar a inovação para que nossas indústrias de transformação possam se modernizar e expandir.

O SENAI tem o maior complexo de educação profissional e tecnológico do Maranhão. Como essa instituição tem contribuído para o desenvolvimento industrial do estado?

Edilson Baldez - O SENAI oferece uma ampla gama de cursos e programas que desenvolvem competências técnicas e profissionais essenciais para a indústria. Com unidades fixas e móveis, conseguimos alcançar diversas regiões do estado, proporcionando educação de qualidade e preparando a mão de obra para os desafios do mercado industrial.

Quais são as principais iniciativas do SESI que têm impactado positivamente a indústria maranhense?

Edilson Baldez - O SESI foca na saúde, segurança e educação dos trabalhadores industriais. E sua atuação tem melhorado a qualidade de vida e a produtividade dos trabalhadores. Além disso, nossas iniciativas em segurança do trabalho têm contribuído para a redução de acidentes e doenças ocupacionais, criando um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente.

O Instituto Euvaldo Lodi (IEL) é conhecido por promover a integração entre academia e indústria. Quais projetos do IEL têm se destacado no Maranhão?

Edilson Baldez - O IEL tem promovido projetos de estágio e programas de inovação que conectam estudantes e pesquisadores com as necessidades das indústrias locais. Projetos como o Inova Talentos têm sido fundamentais para trazer novas ideias e soluções tecnológicas para o setor industrial, impulsionando a competitividade e a inovação.

Com mais de 99 mil vínculos empregatícios formais no setor industrial, como a FIEMA tem trabalhado para promover a geração de empregos e o desenvolvimento econômico no estado?

Edilson Baldez - A FIEMA atua em várias frentes para fomentar a geração de empregos, desde a atração de investimentos até a promoção de políticas públicas favoráveis ao desenvolvimento industrial. Nossos programas de capacitação e qualificação profissional, em parceria com o SENAI e o SESI, garantem que a mão de obra local esteja preparada para as demandas do mercado.

Por fim, quais são as perspectivas futuras para o setor industrial maranhense e como a FIEMA pretende continuar contribuindo para esse crescimento?

Edilson Baldez - As perspectivas são muito promissoras, especialmente com o avanço de setores como a bioeconomia e as energias renováveis. A FIEMA continuará a apoiar o desenvolvimento industrial por meio de investimentos em inovação, capacitação profissional e parcerias estratégicas. Estamos comprometidos em transformar o Maranhão em um polo industrial de referência no Brasil e no mundo.

25 de maio.
Dia da Indústria

A indústria está sempre em tudo.

Somos mais de 4 mil indústrias de transformação e 100 mil trabalhadores comprometidos em manter uma produção em constante crescimento. Isso faz do Maranhão o segundo maior exportador do Nordeste, entregando nossos produtos para mais de 30 países.

A indústria não para um só dia, porque sua família, nosso estado e nosso país não podem parar.

CIEMA
AO LADO DO SETOR PRODUTIVO

SESI SENAI
PELO FUTURO DO TRABALHO

IEL FIEMA
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Como representante da Confederação Nacional da Indústria, o presidente da FIEMA, Edilson Baldez , destacou o trabalho do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), pasta administrada pelo vice-presidente Alckmin, para a volta do crescimento da indústria no Brasil

Feira da Indústria do Pará abre com presença do vice-presidente Alckmin e participação da FIEMA

Em Belém, o presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), Edilson Baldez, representou o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Ricardo Alban, na abertura da XVI Feira da Indústria do Pará (FIPA) na noite da quarta-feira, 22, no Hangar Centro de Convenções da Amazônia. A exposição contou com a presença do vice-presidente da República, Geraldo Alckmin; da vice-governadora do Pará, Hana Ghassan; do presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), Alex Carvalho; do prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues; além de autoridades locais e empresários de vários segmentos.
Também integram a comitiva do Maranhão na FIPA o vice-presidente executivo da FIEMA e presidente do Sinduscon-MA, Fábio Nahuz; o superintendente da FIEMA, César Miranda; o presidente do Sindicanálcool, Milton Campelo; e o coordenador da Expo Indústria Maranhão, Gilberto Matos.
Este ano, o tema da FIPA é "Negócios e Sustentabilidade na Amazônia". O evento reúne 70 estandes, com 90 expositores de pequenas, médias e grandes indústrias e segue até o dia 25 de maio, data em que se comemora o Dia Nacional da Indústria, com encontros técnicos, palestras, fóruns, rodadas de negócios, premiações, torneios de inovação e soluções tecnológicas.

Alex Carvalho, presidente da FIEPA, agradeceu a presença da FIEMA na feira. "A todos do Maranhão, sejam muito bem-vindos. Pará e Maranhão estão sempre abraçados e irmanados por um país melhor, por uma região melhor".

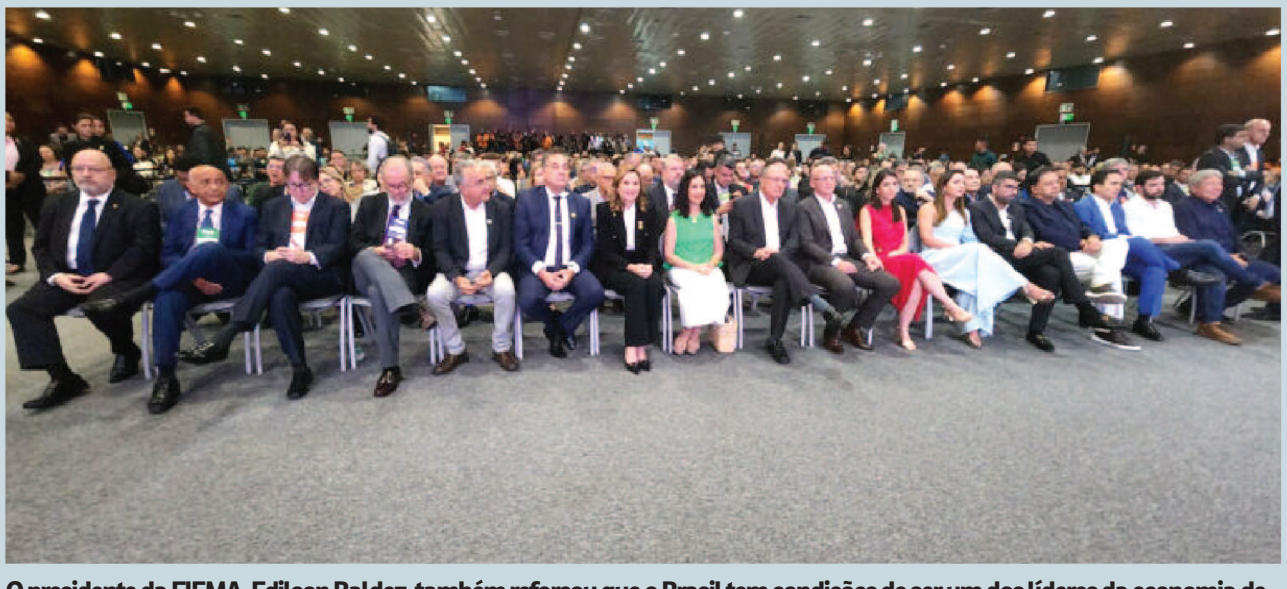

O presidente da FIEMA, Edilson Baldez, também reforçou que o Brasil tem condições de ser um dos líderes da economia de baixo carbono, devido a vantagens como a matriz energética limpa e a abundância de recursos naturais.

NM Nedilson Machado
nm@oimparcial.com.br

A presidente da Abav Nacional, Ana Carolina Medeiros, está convocando agentes de viagem do Maranhão, assim como de todo o país, a participarem do evento.

Presidente da Abav Nacional convoca setor do turismo para a 51ª Abav Expo em Brasília (DF)

"Estamos muito felizes em levar a 51ª Abav Expo de volta a Brasília após 22 anos. Esperamos mais de 30 mil visitantes nesta edição. Será uma oportunidade para reunir os principais players e compartilhar conhecimento para impulsionar o setor", disse Ana Carolina Medeiros, presidente da ABAV Nacional. O entusiasmo da empresária maranhense Ana Carolina Medeiros (Grupo Taguatur), atual presidente nacional da ABAV, serve como convocação geral para a maior feira do turismo da América Latina, que acontecerá de 26 a 28 de setembro próximo, no CICB – Centro Internacional de Convenções do Brasil, com o apoio da Secretaria de Turismo do Distrito Federal. É isso aí: Ana Carolina Medeiros está convocando agentes de viagem do Maranhão, assim como de todo o país, a participarem do evento. As inscrições começaram na última quarta-feira (22), por meio da abertura do credenciamento. A propósito: o processo de credenciamento está aberto diretamente no site https://abavexpo.com.br/ e os interessados podem acessar a sua categoria de inscrição, que está dividida em sete, incluindo profissionais do setor, imprensa e influenciadores digitais.

O cacique Magno Guajajara foi um dos palestrantes convidados do CEST

Ciclo de Diálogos Povos Indígenas chega a segunda edição no CEST

O CEST promoveu a 2ª Edição do Ciclo de Diálogos Povos Indígenas, com o tema "Cultura, Natureza, Saúde, Tecnologias Étnicas e Justiça", reunindo palestrantes, sociólogos e representantes dos povos indígenas em seu auditório. Um evento importante, onde o ponto principal foi fomentar a integração, o conhecimento e o debate sobre temas de grande relevância social, destacando a importância dos povos indígenas na construção de um país mais justo e igualitário.
As palestras tiveram o intuito de capacitar os estudantes na construção dos direitos a saúde, educação e tecnologias para povos indígenas, as condições para efetivação e mobilizações desses grupos para a efetivação desses direitos, a partir dos seus pontos de vista e práticas em suas comunidades.

PRÉVIAS JUNINAS

Maranhão de Reencontros tem variedade de ritmos

O segundo domingo do Maranhão de Reencontros, neste dia 26, terá tambor de crioula, grupo alternativo, dança e bumba meu boi, na Concha Acústica da Lagoa da Jansen

PATRICIA CUNHA

O EVENT CONTA COM UMA PROGRAMAÇÃO PREPARADA PARA TODA A FAMÍLIA

Até o dia 6 de junho, nossos encontros dominicais terão muita música junina, animação, comidas típicas e várias atrações, com uma programação preparada para toda a família, com promoção do Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura. O acesso é gratuito.

Depois do sucesso do projeto no domingo que passou, o segundo domingo do Maranhão de Reencontros, neste dia 26, terá: tambor de crioula, grupo alternativo, dança e grupos de bumba meu boi, na Concha Acústica Reynaldo Faray, na Lagoa da Jansen.

A partir das 17h30 apresentam-se o Tambor de Crioula Arte Nossa, Boi Pirilampo (alternativo), Grupo Marajunino, Boi Lendas e Magias (sotaque de orquestra), Cacuriá de Dona Teté, Boi da Maioba (sotaque de matraca).

Serviços ao público

Na Concha Acústica Reynaldo Faray (Lagoa da Jansen) há um telão de alta resolução, e toda a programação dos domingos será transmitida ao vivo pelas redes sociais do Governo do Maranhão.

O evento disponibiliza espaço de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, que podem assistir à programação com tranquilidade, além de um intérprete de libras durante toda a programação.

Todos os eventos da Secretaria de Estado da Cultura abrem espaço para a geração de emprego e renda, e fortalecimento da economia. Na área de alimentação há uma tenda somente com beneficiários do programa Mais Renda.

Programação

17h30 Tambor de Crioula Arte Nossa
18h Boi Pirilampo
19h Marajunino
20h Lendas e Magias
21H Cacuriá de Dona Teté
22H Boi da Maioba

FESTA

Baddest no Quilombo celebra 106 do bairro Liberdade

A "BADDEST NO QUILOMBO" TRAZ DE FORMA COMPACTA UMA PROPOSTA SOUNDSYSTEM COM FOCO NO REGGAE AO DANCEHALL

Proporcionar o protagonismo negro nos espaços midiáticos, públicos e culturais de São Luís (MA) é o objetivo do coletivo BADDEST desde 2014. Atuando no fomento e resgate da cultura urbana e periférica, incentivando a participação e produção de novos talentos no mercado e desenvolvendo ações sociais a fim de combater e reparar os efeitos do racismo.

Ao longo dos anos, a BADDEST trouxe artistas como Karol Conká e Rico Dalasam para São Luís. Além de fundar o Festival Afrontamento, projeto que reuniu em dois dias mais de 20 artistas da música, do grafite, da dança e do teatro e trouxe ações formativas para artistas do rap e do funk em 2021.

Nesta edição, o coletivo inicia a celebração de seus 10 anos de atividade com um evento no bar Novo Quilombo dia 25 de Maio com apoio da Budweiser BR.

Trazendo uma proposta soundsystem com foco no reggae ao dancehall, a "Baddest no Quilombo" é um formato compacto do evento, trazendo apresentação de DJ's, participação de rappers e cantores. O objetivo do projeto, além de movimentar o setor cultural preto e periférico, é impulsionar novos talentos, além de comemorar os 106 anos do bairro Liberdade.

O bairro Liberdade, conhecido como quilombo Liberdade, completa 106 anos em 2024. O território quilombola foi reconhecido pela Fundação Palmares em 2019 e abrange toda a região da Camboa, Liberdade, Fé em Deus, Diamante e Sítio do Meio. Hoje o local é conhecido como principal berço da cultura maranhense, carregando a história e a ancestralidade.

O evento acontecerá dia 25 de maio no bar Novo Quilombo, incluindo apresentações dos DJs Brunoso, Butantan, Gabi Leão, Sol & Sherry, Edilson Black; show de Enme com participações de Núbia, Regiane Araujo, Pantera Black e Gugs; e performance de Cia Furacão (Brega Funk).

Programação

21h – 23h – Dj Sol & Dj Sherry
23h – 00h – Butantan
00h – 01h – Cia Furacão + Enme convida Núbia, Regiane Araujo, Pantera Black e Gugs
01h – 02h – Gabi Leão
02h – 03h – Brunoso
03h – 04h – Edilson Black

Festival Zabumbada realiza workshop de produção executiva para projetos culturais neste sábado (25)

O Festival Zabumbada está chegando à sua 3ª edição. O evento inicia a etapa formativa neste sábado (25) com a realização do workshop de Produção Executiva de Projetos Culturais, ministrada pela gestora e produtora cultural, Carol Marques. A atividade será realizada das 10h às 17h, no auditório do Centro Cultural Vale Maranhão.

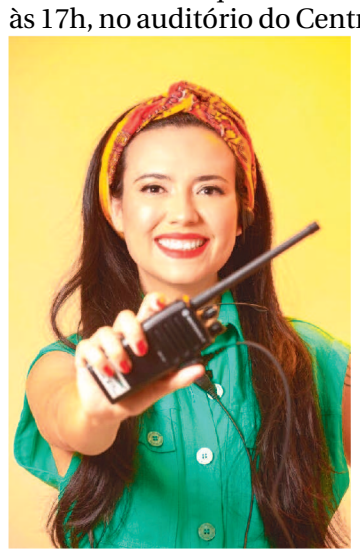

O Zabumbada é um projeto da Temporana Produções Culturais, patrocinado pelo Instituto Cultural Vale, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura, que tem como principal objetivo valorizar e difundir as manifestações artísticas e culturais do São João do Maranhão.

Além da realização de um grande arraial ao ar livre, na Praça das Mercês, realiza também oficinas educativas para estudantes da Grande São Luís.

"O Zabumbada acredita que é fundamental despertar nas crianças o amor pela cultura popular maranhense, levando para o ambiente escolar a ideia de que lá também é um espaço de se pensar cultura, de compreender os fundamentos que construíram e sustentam as nossas tradições e manifestações culturais. Ao mesmo tempo, consideramos também que é importante compartilhar saberes com quem está atuando no segmento de produção cultural e até mesmo plantar uma semente para que mais trabalhadores e fazedores de cultura se fortaleçam no nosso estado.", explicou Carol Marques, diretora da Temporana Produções Culturais.

Neste workshop, que tem mais de 80 inscritos, serão abordados temas que envolvem a produção cultural desde o planejamento de projetos por meio de leis de incentivo à cultura, questões administrativas, logística, comunicação e também sobre o momento da realização do projeto. Detalhes sobre curadoria, produção técnica e outras curiosidades também serão abordados considerando as características e necessidades de um evento de grande porte.

Todo esse repertório vem sendo construído pela produtora maranhense a partir de estudos e da sua experiência realizando eventos culturais não só no Brasil, mas também em países como Estados Unidos e Portugal, quando fez show da cantora Jane Duboc no Funchal Jazz Festival em Portugal; produziu o Show da Zabelê em Nova York e do Criolina no Brasil Summer Festival. Também produziu uma exposição de artistas brasileiros na Sede da ONU, em Nova York.

Graduada em Publicidade e Propaganda e pós-graduada em Gestão e Produção Cultural, ela atua profissionalmente há 16 anos neste segmento. Já realizou eventos como São João, Natal e Réveillon do Estado do Maranhão e assina também a produção executiva do Festival BR 135 desde o ano de 2014.

Já prestou serviços de produção executiva para projetos de Betty Faria, Nathalia Timberg, Rosamaria Murtinho, Jane Duboc, Danilo Caymmi, Roberta Miranda e Tânia Alves.

"O workshop é uma oportunidade de compartilhar essas experiências e também essa bagagem técnica que vamos adquirindo no nosso fazer profissional. O fazer da produção cultural é extremamente trabalhoso, cheio de detalhes, muitas exigências e responsabilidades, mas também é muito prazeroso. Eu espero que as pessoas venham, trazendo também suas experiências pra gente trocar e crescer juntos no cenário maranhense.", ressaltou ela.

A partir do mês de junho, o Festival Zabumbada realiza a Caravana Zabumbada com a realização de oficinas abertas ao público e também nas escolas para estudantes da rede pública de ensino. Em julho, serão realizados os shows com grupos da cultura popular maranhense e artistas nacionais. Acompanhe o perfil @festivalzabumbada para ficar por dentro da programação.

SAMPAIO X BOTAFOGO-PB

Em busca da vitória para quebrar o tabu

Tricolor vai tentar desbancar o time paraibano e subir na classificação geral da Série C do Campeonato Brasileiro. O jogo começa às 19h30, no Estádio Castelão

NERES PINTO

Fazendo uma campanha muito abaixo das expectativas de sua numerosa torcida nesta Série C do Campeonato Brasileiro, o Sampaio Corrêa volta a campo neste sábado (25), às 19h30, no Castelão, contra o Botafogo-PB, disposto a iniciar uma reação que permita subir na classificação geral e continuar na luta para ficar entre os clubes que passarão à próxima fase da competição. O adversário, por sua vez, permanece invicto e ocupa o quarto lugar. Seu técnico é Evaristo Piza, que já dirigiu o Sampaio Corrêa no primeiro semestre de 2023. O time paraibano defende um tabu de nunca ter sido derrotado pelo Tricolor em São Luís nos cinco jogos aqui disputados desde 1985.

Ocupando a 16ª colocação, com apenas dois pontos, o representante maranhense, no entanto, poderá dar um salto na tabela, dependendo dos demais resultados. É por isso que o treinador Zé Augusto pretende impor um esquema altamente ofensivo. Pimentinha, uma das armas do time, está de volta, mas não se sabe se o ataque será centralizado por Brunão ou Bruno Baio. Outras mudanças poderão ocorrer no meio de campo, com o retorno de Guilherme Escuro. Os desfalques são Ferreira (volante) e Thiaguinho (atacante), lesionados. Como sempre acontece, a escalação só será divulgada uma hora antes do jogo.

Campanhas

- Sampaio Corrêa: 4 jogos, 2 pontos, dois empates, nenhuma vitória, duas derrotas, 1 gol marcado, 4 sofridos. Saldo negativo de 3 gols.
- Botafogo-PB: 4 jogos, 10 pontos, 3 vitórias, 1 empate, nenhuma derrota, 7 gols marcados, 3 sofridos, saldo positivo de 4 gols.

Arbitragem

O árbitro será Joanilson Scarcella Lima, do Ceará, tendo como assistentes José Moracy de Souza e Silva e Eleutério Felipe Marques Junior, também cearenses. O Quarto Árbitro será Paulo José Sousa Mourão e o Analista de Campo Cicero Romão Batista Silva, do Maranhão.

NEGOCIAÇÃO

Coutinho chega ao Brasil e pode fechar com o Vasco

Em negociação com o Vasco, o meia Philippe Coutinho desembarcou em São Paulo, no Aeroporto de Guarulhos, nessa sexta. O jogador revelado no clube carioca estava em Doha, no Catar, e voltou ao Brasil com o fim da temporada no país. "Sempre tive muito carinho por eles. Eles sabem disso. Nesse momento não tenho muita coisa a falar. Todo mundo já sabe (risos)", disse Coutinho.

A resposta de Philippe Coutinho agitou os torcedores do Vasco nas redes sociais. A frase "todo mundo já sabe" entrou para os assuntos mais comentados do X (antigo Twitter) em poucos minutos. O jogador revelado no clube também foi tietado por vascaínos no Aeroporto de Guarulhos.

O Vasco considera bem próximo o acerto com Philippe Coutinho, que já deixou claro o desejo de retornar ao clube que o revelou. As partes agora debatem o modelo do negócio.

Pessoas próximas ao jogador e ao clube dizem que é muito provável que a transação tenha um final feliz. O presidente Pedrinho fez contatos com o meia-atacante há cerca de um mês e, desde então, as conversas têm avançado. "Só não está certo porque tem que assinar", disse uma fonte que acompanha a negociação.

Ainda não se sabe, no entanto, se Coutinho viria por empréstimo ou em definitivo. O Vasco aguarda o desenrolar da negociação com o Aston Villa para se acertar com o meia. Ele tem contrato com o clube inglês até junho de 2026 e está emprestado ao Al-Duhail, do Catar, até o meio deste ano.

Existe a possibilidade de o jogador rescindir com o Aston Villa e chegar livre ao Vasco. Outro cenário é um empréstimo com opção ou obrigação de compra ao fim do vínculo. Os termos têm sido discutidos entre as partes. Enquanto isso, Coutinho tem olhado imóveis no Rio de Janeiro. O clube acredita que a disputa com a 777 Partners pelo controle da SAF não será um empecilho para a negociação. Os representantes de Coutinho acompanham a situação de perto. Se tudo andar como o esperado, o meia chega ao Vasco na segunda janela de transferências, que abre em 10 de julho.

TIRO LIVRE

Neres Pinto
nerespinto@oimparcial.com.br

A hora da verdade

O Moto Club tem neste domingo a grande oportunidade de mostrar à sua torcida que comparecer ao Estádio Nhozinho Santos, a partir das 18h, se realmente possui um time capaz de brigar pelas primeiras posições deste Grupo A2 do Brasileiro ou ainda falta muita coisa para que este objetivo seja atingido. O Rubro-Negro maranhense, quarto colocado do grupo, vai enfrentar, outra vez, um adversário que ocupa a lanterna e ainda não ganhou de ninguém.

Jogando em seus próprios domínios, o Papão terá que provar duas coisas: as vitórias (de virada) sobre Altos-PI e MAC não foram por acaso, e a goleada histórica (4 a 1) sofrida para o Cametá, aconteceu devido ao desgaste físico provocado pela longa viagem de São Luís até o interior paraense, por vias aérea, rodoviária e fluvial.

Pelo que apresentou diante dos atleticanos, o Águia-PA é realmente um time muito fraco. Sofreu quatro gols quando o placar bem que poderia ter sido mais dilatado, tamanha a superioridade maqueana. Só que, como dizem os "boleiros", cada jogo tem sua história e, se o Moto entrar em campo achando que vai encontrar moleza, poderá até ser surpreendido pela disposição do adversário de não voltar para casa sem pontuar na tabela.

Para o Moto Club, a hora de mostrar sua capacidade de reação é esta. Vencer é uma questão de cumprir o dever de casa. Qualquer outro resultado poderá ter drásticas consequências, inclusive para a comissão técnica.

Vai encarar

Outro jogo interessante desta rodada válida pelo Grupo A2 será disputado entre maranhenses e paraenses. Líder da chave, o Maranhão Atlético Clube terá pela frente o empolgado Cametá, que depois de golear o Moto também quer desbancar os atleticanos. Difícil acreditar que o representante marajoara vá encontrar a mesma facilidade. O MAC é outro adversário, bem diferente, entrosado, ofensivo e, acima de tudo, muito aguerrido. Mesmo não podendo contar com dois titulares – Radija e Barata – o Glorioso, com certeza, vai tentar mostrar ao Cametá que continua viva sua fama de "Demolidor de Cartazes".

Reforço

A expectativa dos maqueanos também está voltada para o retorno do eficiente meia Adeilson e como ficará a nova formatação entre meio de campo e ataque. E mais: Ronald Camarão está "voando" e querendo marcar mais gols nesta temporada onde é, sem dúvida, o maior destaque do time. Neste jogo, será mantido no lado esquerdo do ataque ou voltará a jogar como armador?

Certo mesmo é que o técnico Vinícius Saldanha deixou São Luís com sua estratégia definida. Uma delas é a anulação da principal jogada do adversário, que se utiliza muito bem da habilidade e velocidade do conhecido atacante Debu (ex-Cordino), seja pelo lado direito ou na esquerda.

Secador

Antes mesmo de pensar no jogo de amanhã (domingo) contra o Cametá, a torcida do Moto estará de plantão na noite deste sábado para secar o rival Sampaio Corrêa. Os motenses nunca esquecem o resultado daquele jogo em que os bolivianos perderam por 3 a 2 em pleno Castelão (de virada) para o mesmo Botafogo-PB, pela Série C de 2017, o que ocasionou o rebaixamento do Papão. Os tricolores já estavam classificados e negam que tenham agido de má-fé. O Moto perdeu por 1 a 0 para o Fortaleza. O Tricolor seguiu em frente e subiu para a Série B. Tirem suas conclusões.

Cobrança

Apesar do time estar entre os quatro primeiros colocados no Grupo A2 da Série D do Brasileiro, os torcedores motenses andam desconfiados e exigindo do técnico Pedro Iarley uma definição sobre a escolha do time titular. Ele está no cargo desde o dia 5 de abril, mas até aqui, poucos jogadores foram efetivados como absolutos em suas posições. O treinador alega que neste período houve muitas contratações e dispensas. Além disso, vários atletas se lesionaram, enquanto outros só foram inscritos no BID às vésperas dos jogos, como ocorre agora com Adriel, lateral-esquerdo.